

TABELA DE RETRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI (valores em Reais)

Anexo da Resolução INPI/PR N° 129, de 10 de março de 2014.

SERVIÇOS RELATIVOS A MARCAS					
Diretoria de Marcas – DIRMA					
(Retribuições por meio eletrônico e em papel)					
Código	Descrição do serviço	Retribuição de pedido de registro e petições eletrônicos		Retribuição de pedido de registro e petições em papel	
		Retribuição	(*) Retribuição com desconto	Retribuição	(*) Retribuição com desconto
389	Pedido de registro de marca	355,00	142,00	530,00	212,00
394	Pedido de registro de marca eletrônico com especificação de livre preenchimento ⁽³⁾	415,00	166,00	–	–
379	Aditamento à petição	70,00	–	105,00	–
348	Anotação de alteração de nome, sede ou endereço	35,00	–	50,00	–
380	Anotação de limitação ou ônus	70,00	–	105,00	–
349	Anotação de transferência de titularidade	R\$ 180,00 para o primeiro processo e R\$ 85,00 para cada processo adicional (desde que o cessionário e o cedente sejam os mesmos).	–	R\$ 270,00 para o primeiro processo e R\$ 125,00 para cada processo adicional (desde que o cessionário e o cedente sejam os mesmos).	–
381	Apresentação de documentos	70,00	–	105,00	
337	Caducidade	590,00	236,00	885,00	354,00
350	Certidão de atos relativos ao processo	85,00	–	Não se aplica ⁽⁴⁾	Não se aplica ⁽⁴⁾

377	Certidão de busca de marca por classe de produto ou serviço	60,00	–	90,00	–
347	Certidão de busca de marca por titular	35,00	–	50,00	–
358	Consulta à comissão de classificação de elementos figurativos de marca	170,00	–	255,00	–
357	Consulta à comissão de classificação de produtos e serviços	R\$ 170,00 para a classificação de até 5 (cinco) produtos ou serviços. Para cada produto ou serviço adicional deve-se acrescentar R\$ 20,00 ao valor do serviço.	–	R\$ 255,00 para a classificação de até 5 (cinco) produtos ou serviços. Para cada produto ou serviço adicional deve-se acrescentar R\$ 30,00 ao valor do serviço.	–
352	Cópia oficial	140,00	–	210,00	–
824	Cópia reprográfica simples	R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–	R\$ 7,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–

825	Cópia reprográfica autenticada	R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–	R\$ 14,00 para até 4 (quatro) páginas Para cada página adicional deverá ser pago R\$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	–
378	Correção de dados no processo devido à falha do interessado	70,00	–	105,00	–
340	Cumprimento de exigência	70,00	28,00	105,00	42,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	Isento	Isento	Isento
338	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro	Isento	Isento	Isento	Isento
383	Desistência de pedido de registro	Isento	Isento	Isento	Isento
384	Desistência de petição	Isento	Isento	Isento	Isento
342	Devolução de prazo por falha do INPI	Isento	Isento	Isento	Isento
341	Devolução de prazo por impedimento do interessado	95,00	–	140,00	–
339	Manifestação	140,00	56,00	210,00	84,00
361	Manifestação com fundamento em alto renome	710,00	–	1.065,00	–
376	Manifestação sobre parecer proferido em grau de recurso	Isento	Isento	Isento	Isento
385	Nomeação, destituição ou substituição de procurador	70,00	–	105,00	–

336	Nulidade administrativa de registro de marca	590,00	236,00	885,00	354,00
332	Oposição	355,00	142,00	530,00	212,00
393	Pedido de reconhecimento de alto renome	37.575,00	–	41.330,00	–
372	Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo ordinário)	745,00	298,00	Não se aplica ⁽⁴⁾	Não se aplica ⁽⁴⁾
373	Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo extraordinário)	1.115,00	446,00	Não se aplica ⁽⁴⁾	Não se aplica ⁽⁴⁾
374	Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo ordinário)	1.065,00	426,00	Não se aplica ⁽⁴⁾	Não se aplica ⁽⁴⁾
375	Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo extraordinário)	1.610,00	644,00	Não se aplica ⁽⁴⁾	Não se aplica ⁽⁴⁾
333	Recurso	475,00	190,00	710,00	284,00
362	Recurso com fundamento em alto renome	2.345,00	–	3.515,00	–
386	Reivindicação suplementar de prioridade	70,00	–	105,00	–
387	Renúncia a mandato de procuração	70,00	–	105,00	–
388	Renúncia a registro de marca	Isento	Isento	Isento	Isento
366	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	Isento	Isento	Isento	Isento
351	Segunda via de certificado de registro de marca	140,00	–	Não se aplica ⁽⁴⁾	Não se aplica ⁽⁴⁾

(*) **Retribuição com desconto:** Redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais (somente se estas não detiverem participação societária em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado); microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; cooperativas, assim definidas na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nessa resolução.

(3) O Presidente do INPI disporá sobre a entrada em vigor do serviço pedido de registro de marca eletrônico com especificação de livre preenchimento, em razão de ajustes de natureza técnica nos formulários do e-Marcas, por ato próprio.

(4) Não existe valor para a petição em papel, porque este serviço está dispensado do preenchimento de formulário. O simples recebimento pelo INPI da confirmação de pagamento enviada pelo sistema bancário já gera uma petição eletrônica no e-Marcas.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Descrição do serviço	Retribuição	(*) Retribuição com desconto
800	Complementação de retribuição Utilize este serviço para complementar qualquer retribuição feita à menor ou que precise ser atualizada, acrescida de outras taxas, quando for o caso. Por exemplo, quando a complementação for proveniente de uma exigência deve-se recolher o valor do cumprimento de exigência cabível, utilizando-se uma guia para cada um dos serviços. É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	Variável	-
801	Restituição de retribuição Utilize este serviço para solicitar a restituição para qualquer retribuição indevida ou feita à maior. É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	Isento	Isento
821	Outras petições administrativas	70,00	-

(*) **Retribuição com desconto:** Redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais; microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; cooperativas, assim definidas na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nessa resolução.